

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
E-mail: seduc.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal:
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cortês/PE na realização dos procedimentos administrativos, aqui denominados de licitatórios, nas fases internas e externas. Assim, torna-se necessária, por conseguinte, para que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, tanto para direcionar o foco da gestão de resultados, como para atender as exigências dos órgãos e entidades de controles interno e externos. Também, justifica-se, pela necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste ente, que no momento não dispõe em seu quadro de pessoal, funcionários com conhecimento técnico especializados necessários para realização de tais serviços, serviços estes que demandam experiência profissional e conhecimento específico. Dessa forma, salientamos que a prestação dos serviços aqui mencionados, serão realizados em caráter de assessoria e consultoria, não gerando vínculo empregatício entre o contratado e a Administração Pública, ora contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.	
2. Serviço a ser contratado	
Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês/PE. Pelo período de 12 (doze) meses.	
3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual	



Até 24/01/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para iniciar a entrega dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 39.682,44 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês/PE

Órgão: 3001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.122.8001.2104 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 30.00.00 - Despesas Correntes

33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Gestão do Contrato

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor (a):	José Victor de Lima Durval	CPF	117.695.224-25
Matrícula/Portaria			
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81 98166-9580		

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal:	José Djailson da Silva	CPF	045.770.294-05
Matrícula/Portaria			
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81 99780 2717		

Cortês/PE; 17 de janeiro de 2025.

José Djailson da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome

José Dijailson da Silva
Chefe de Gabinete

